



DECRETO Nº 034/2016

Aposenta por Invalidez Permanente, o servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE UMUARAMA - PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Legislativo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentado por Invalidez Permanente, o servidor **ADOLFO PEDRO DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.198.010-0 SSP-PR, inscrito no CPF nº 209.158.379-00, nomeado em 01/10/1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Plasticultor e Horticulor, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, nos termos do Processo nº 4.347/2016, conforme estabelece o artigo 192, inciso I, da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c artigo 40, § 1º. Inciso I da Constituição Federal.

Art. 2º. O Servidor perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 1.414,72 (Um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 267,72 (Duzentos e sessenta e sete reais e setenta e dois centavos), conforme o artigo 82 da Lei Complementar Municipal nº 018/1992, Média de horas extras 50% no valor de R\$ 630,45 (Seiscentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos) disposto no artigo 195, §2º da Lei Complementar nº 018/1992, média de Gratificação por Função no valor de R\$ 1.288,49 (Um mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 195, §1º da Lei Complementar nº 018/1992, totalizando o valor de R\$ 3.601,38 (Três mil seiscentos e um reais e trinta e oito centavos) mensais e R\$ 43.216,56 (Quarenta e três mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) anuais, conforme artigo 6º- A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de maio de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 Maio 12016
DE Nº 0678
UMUARAMA, 25, 05, 12016
Denise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS